

EDITAL CONJUNTO N.º 003/2021 – SEAP/SETI

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, por meio da Escola de Gestão do Paraná, a SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO E A SUPERINTENDÊNCIA GERAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, por meio das Universidades Estaduais, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual 19.848 de 03 de maio de 2019, os Decretos n.ºs 3.764, de 25 de outubro de 2004 e 3.888 de 21 de janeiro de 2020, o Termo de Cooperação Técnica n.º 107/2019-SETI-SEDEST-IAP-AGUASPARANA-ITCG-UEPG-UEM-UNICENTRO-UEL-UNIOESTE, e os Editais Conjuntos N.º 01 e 02/2021 – Seap/Seti resolvem:

DIVULGAR

01. A relação do resultado da análise de **recursos** impetrados no processo seletivo para as vagas do **Curso de Especialização Engenharia e Gestão Ambiental** a ser realizado pelas Universidades Estaduais do Paraná, conforme Anexo I deste Edital.
02. A relação final dos aprovados e classificados, após análise de **recursos** impetrados no processo seletivo para as vagas do **Curso de Especialização**, conforme Anexo II deste Edital.

Curitiba, 14 de abril de 2021.

(Assinado eletronicamente)

Marcel Henrique Micheletto

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

(Assinado eletronicamente)

Aldo Nelson Bona

Superintendente Geral da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Anexo I do Edital Conjunto Nº 003/2021 – SEAP/SETI
Relação Alfabética de análise de recursos impetrados no
Curso de Especialização em Engenharia e Gestão Ambiental

Nº	Nome	RG	Quadro	Cargo	Secretaria/ Órgão	Motivo
1	Andrei Rafael Novinski	12.550.494-9	QPSS	Promotor de Saúde Execução	SESA	RECURSO INDEFERIDO Não atende ao item 4.12. Termo de Autorização do Titular do Órgão, (ANEXO VII) - Assinatura da Diretora da 4 Regional de Saúde – SESA. Em diligências realizadas, foram contatadas as servidoras Simone Freitas (Assistente do Grupo de Recursos Humanos Setorial da Secretaria de Estado da Saúde – GRHS/Sesa) e a servidora Schirley Terezinha Follador (Chefe do GRHS/Sesa), sendo que esta informou que a prerrogativa de liberação de servidores para a participação em cursos é do Sr. Diretor-geral ou do Sr. Secretário daquela Pasta, sendo que o mencionado no Decreto para as atribuições dos Diretores da Regionais de Saúde, não substituem a necessidade de autorização do Sr. Secretário ou Diretor-geral.
2	Cristian Felipe Ferraz da Silva	10.649.211-5	CC	Chefe de Seção	SESA/FUNSAUDE /17RS	RECURSO INDEFERIDO Não atende ao item 4.12. Termo de Autorização do Titular do Órgão, (ANEXO VII) - Assinatura da Diretora da 17 Regional de Saúde. Em diligências realizadas, foram contatadas as servidoras Simone Freitas (Assistente do Grupo de Recursos Humanos Setorial da Secretaria de Estado da Saúde – GRHS/Sesa) e a servidora Schirley Terezinha Follador (Chefe do GRHS/Sesa), sendo que esta informou que a prerrogativa de liberação de servidores para a participação em cursos é do Sr. Diretor-geral ou do Sr. Secretário daquela Pasta, sendo que o mencionado no Decreto para as atribuições dos Diretores da Regionais de Saúde, não substituem a necessidade de autorização do Sr. Secretário ou Diretor-geral.
3	Edriane Cristina Lavezzo Dross	6.275.730-2	QPPE	Agente de Execução	SEJUF	RECURSO INDEFERIDO Não atende ao item 4.12. Termo de Autorização do Titular do Órgão, (ANEXO VII) - Sem assinatura do Secretário SEJUF. - Assinatura em data posterior a data limite prevista pelo Edital, do Diretor Geral da Sejuf.
4	Tania Angela de Almeida	6.585.655-7	QPSS	Promotor de Saúde Execução	SESA/FUNSAÚDE /17 RS	RECURSO INDEFERIDO Não atende ao item 4.12. Termo de Autorização do Titular do Órgão, (ANEXO VII) - Assinatura do Diretor de Regional de Saúde – SESA. Em diligências realizadas, foram contatadas as servidoras Simone Freitas (Assistente do Grupo de Recursos Humanos Setorial da Secretaria de Estado da Saúde – GRHS/Sesa) e a servidora Schirley Terezinha Follador (Chefe do GRHS/Sesa), sendo que esta informou que a prerrogativa de liberação de servidores para a participação em cursos é do Sr. Diretor-geral ou do Sr. Secretário daquela Pasta, sendo que o mencionado no Decreto para as atribuições dos Diretores da Regionais de Saúde, não substituem a necessidade de autorização do Sr. Secretário ou Diretor-geral.

Anexo II do Edital Conjunto Nº 003/2021 – SEAP/SETI
Relação Alfabética Final de Aprovados Classificados, após análise de recursos
impetrados no Curso de Especialização em Engenharia e Gestão Ambiental

Nº	Nome	RG	Quadro	Cargo	Secretaria	Média	Class
1	André Felipe da Silva	10.720.649-3	QPPO	Perito Oficial	SESP/Polícia Científica	92,33	2º
2	Fernando Reggiori Feres Alves	13.169.871-2	CC	2-C	SESP	83,67	7º
3	Francine Sheeny Brandt Vieira Baptista	8.909.156-0	PMPR	Soldado	SESP/PMPR	87,33	4º
4	Guilherme Augusto Picolotto	8.987.247-2	QOPM	1º Tenente	SESP/PMPR	92,67	1º
5	João Alfredo Costa Neto	1.635.898-3	CC	Engenheiro Civil	SEDEST	87,00	6º
6	Oliveira Orlandi Junior	7.752.386-3	QOPM	Capitão	SESP/PMPR	92,33	3º
7	Paola Notoya Morales	10.751.243-8	PMPR	Soldado	SESP/PMPR	87,33	5º
8	Rafael Cavali Rodrigues	9.995.231-8	PMPR	Soldado	SESP/PMPR	69,33	8º